



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima vigésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do
2. dia treze do mês de dezembro de mil novecentos e no
- 3.venta (13.12.1990), nesta cidade do Recife, Estado
4. de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho -
5. res: Juiz de Direito, no eventual exercício da Pre-
6. sidência, Dr. Itamar Pereira da Silva; Juiz de Di -
7. reito, Dr. Enéas Bezerra Barros; Juristas: Dr. José
8. Henrique Wanderley Filho e Dr. Euclides Dias Mar -
9. tins; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Fran -
10. cisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Humber
11. to Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria ,
12. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses -
13. são anterior, o Dr. Itamar Pereira da Silva ressal -
14. vou as ausências do Des. Presidente, Benildes de
15. Souza Ribeiro, do Des. Vice-Presidente, Cláudio Amé
16. rico de Miranda e do Juiz do Tribunal Regional Fedê
17. ral, Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto. Con
18. tinuando, S. Exa., o Dr. Itamar Pereira da Silva ,
19. passou ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº
20. 5689/90, Cl. I, procedente da 80a. Zona/Bodocó. O
21. Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do exercí -
22. cio, por mais um biênio, do Escrivão Eleitoral da -
23. quela Zona, Sr. FRANCISCO CARLOS LOPES DE ALMEIDA .
24. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência do
25. Escrivão do 1º Ofício, à frente da escrivania elei -
26. toral, face as razões apresentadas pelo Juiz Eleito
27. ral". PROCESSO Nº 5690/90, Cl. I, procedente da 84a. T
28. Zona/Araripina. O Juiz Eleitoral solicitando a pror
29. rogação, por mais um ano, do prazo de permanência T
30. dos Auxiliares de Cartório, RANILSON MÁXIMO LACERDA
31. e ANA BATISTA REIS, naquela Zona. DECISÃO: "Unanime
32. mente, deferida a permanência, por mais hum ano". T
33. PROCESSO Nº 5692/90, Cl. I, procedente da 63a. Zona
34. Inajá. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação ,
35. por mais um ano, do prazo de permanência da Auxili -
36. ar de Cartório MARIA VERALÚCIA GOMES DE ARAÚJO, na -
37. quela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a per -
38. manência, por mais hum ano". PROCESSO Nº 5693/90 ,
39. Cl. I, procedente da 8a. Zona/Recife. O Juiz Eleito
40. ral solicitando a prorrogação, por mais um ano, do T
41. prazo de permanência das Auxiliares de Cartório, ,
42. MARLY GONÇALVES PENNA, MARIA AMÉLIA DA COSTA NASCI -
43. MENTO, DIVA DE OLIVEIRA NORONHA, MARIA AUXILIADORA
44. SAMPAIO MONTEIRO, GLADYS LANG CAUÃS e MARIA JOSÉ DE
45. MORAIS ANDRADE, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemen -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. te, deferida a permanência das Auxiliares MARLY GON-
47. ÇALVES PENNA, MARIA AMÉLIA DA COSTA NASCIMENTO e DI-
48. VA DE OLIVEIRA NORONHA, cujo prazo de permanência es-
49. taria para extinguir-se em diferentes datas de dezem-
50. bro de 1990. Quanto as demais, recomenda-se que, a
51. seu tempo, sejam submetidas ao TRE". Nada mais haven
52. do a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para T
53. constar, eu, Humberto Costa Vasconce
54. los, Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a T
55. presente, que vai devidamente assinada.

